

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 050 de 23/02/2021, dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal